

## EDITAL DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO : N° 25/2025

O Presidente da Comissão Gestora de Seleção Pública de Docentes da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem as Normas para o Edital de Seleção Pública de Docentes,

**CONSIDERANDO** que o concurso público regido pelo **Edital nº25/2025** foi instaurado com a finalidade de suprir demanda acadêmica específica do curso de Educação Física, em fase de instalação;

**CONSIDERANDO** que, por fato superveniente devidamente constatado pela área acadêmica competente, verificou-se baixa quantidade de matrículas no referido curso, comprometendo a formação de turmas regulares;

**CONSIDERANDO** que a inexistência atual de demanda estudantil afasta, no momento, a necessidade de contratação de docentes, sob pena de violação aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever seus atos e suspender procedimentos administrativos quando ausente o interesse público superveniente, sem que disso decorra direito subjetivo à nomeação, subsistindo aos candidatos mera expectativa de direito;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, até 27/07/2026, o concurso público regido pelo **Edital nº 25/2025**, destinado à contratação de docente para o curso de Educação Física, em razão da ausência superveniente de demanda acadêmica.

**Art. 2º** A suspensão ora declarada não implica cancelamento definitivo do certame, permanecendo resguardada a possibilidade de retomada, caso sobrevenha alteração do cenário acadêmico que justifique a contratação, o que será verificado no 2º semestre letivo.

**Art. 3º** Ficam preservados todos os atos regularmente praticados até a presente data, inexistindo, contudo, direito subjetivo à nomeação dos candidatos, nos termos da jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

**Parágrafo único.** Caso na data prevista no art. 1º deste Edital haja a manutenção das condições que levaram à presente suspensão, os valores pagos a título de inscrição serão devolvidos aos candidatos.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 30 de janeiro de 2026

**Hélio Paiva Matos**  
**Presidente da Comissão Gestora de Seleção Pública de Docentes**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5682-5C42-4195-ED08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 02/02/2026 09:52:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5682-5C42-4195-ED08>